

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

Moção

Pela defesa da Educação das crianças de Fátima, em Fátima!

A supressão de turmas instalou um drama diário em centenas de famílias cuja vida é feita em Fátima e em torno de Fátima, desde que foram estabelecidas pelo governo cortes ao financiamento do ensino cooperativo.

Na semana passada estas escolas viram-se confrontadas com mais uma redução de turmas, levando ao facto irracional e grave, **quando neste momento crianças de Fátima, com famílias originárias de Fátima, não têm assegurada entrada em turmas nas Escolas de Fátima.**

Fátima é um centro de desenvolvimento económico em crescimento. Fátima regista um crescimento económico galopante que tem atraído investimento privado, motivo bastante para ser absolutamente perceptível e verificável, que há uma diferença entre população residente versus população laboral.

A maioria da população laboral de Fátima desloca-se diariamente de concelhos limítrofes, cuja fronteira geográfica é evidente.

Fátima, não tem oferta educativa da rede pública do 2º ciclo do Ensino Básico ao Secundário, por única e exclusiva decisão do Estado.

Existem em Fátima três colégios com contrato de associação (Colégio de São Miguel, Centro de Estudos de Fátima e Colégio do Sagrado Coração de Maria Sagrado) que prestam um serviço de ensino em tudo idêntico aos demais estabelecimentos públicos, atuando do 2º Ciclo do Ensino Básico ao Ensino Secundário.

A atribuição de turmas às escolas mencionadas devia ter tido em conta esses critérios, pois:

- ◆ População residente em Fátima – cerca de 15.000 habitantes;
- ◆ População residente a menos de 5 km do centro de Fátima – cerca de 22.500 habitantes, para a qual a oferta pública do ensino secundário dista mais de 20 km (freguesias limítrofes de São Mamede, de Santa Catarina da Serra, de Chainça e parte de Atougua)
- ◆ População que desenvolve a sua atividade profissional em Fátima – cerca de 25.000 habitantes, na maioria dos casos, ambos os elementos do casal.

As fronteiras das Pessoas e dos negócios não se medem em centímetros.

Estes aspetos foram absolutamente ignorados no critério de atribuição de turmas, sendo ainda mais incompreensível a diminuição de turmas à medida que aumentam os ciclos escolares – a continuidade deveria ter sido garantida sobretudo quando não há oferta pública de continuidade nas freguesias circundantes já referidas. Assim, foram atribuídas 7 turmas para o 5º ano, diminuídas para 6 turmas no 7º ano e 5 turmas no 10º ano.

Não há qualquer explicação racional para esta atribuição aleatória de turmas.

O facto torna-se sobretudo grave neste momento, quando crianças de Fátima, com famílias originárias de Fátima, que trabalham em Fátima, não têm assegurada entrada em turmas nas Escolas de Fátima.

Mesmo que se queira fazer a defesa intrínseca da escola pública, o mundo não começou hoje e **não se desloca uma cidade inteira como Fátima!**

É inadmissível sobretudo, quando comparado inclusivamente com realidades de escolas com contrato de associação similares, como é o caso de Arruda dos Vinhos. Ainda assim, os movimentos laborais são no exacto sentido contrário, sendo o caso de Fátima agregador e centralizador do mercado de trabalho e não dormitório de uma grande região como Lisboa. Arruda viu aprovadas 9 turmas para o 5º ano, 9 turmas para o 7º ano e 8 turmas para o 10º ano.

Fátima situa-se no centro do país estando no limite de 3 concelhos e 2 distritos (Ourém, Batalha e Leiria).

Atendendo à sua localização geográfica, com boas acessibilidades é um local que dinamiza toda a economia local num raio de 20 km. Como centro económico em constante crescimento, onde não existe desemprego, é um polo de atração de trabalhadores que dá resposta aos milhões de peregrinos anuais que a cidade acolhe. Os números mostram o crescimento populacional em contraciclo com o país.

Os trabalhadores que desenvolvam a sua atividade em Fátima tendem a residir nas localidades limítrofes, atendendo aos preços do mercado imobiliário característicos dos centros turísticos. E a Economia e o Emprego não se organizam com fronteiras!

- ◆ Fátima é um caso único no ensino, pois não tem ensino público após o 1º ciclo, sendo assegurado por estabelecimentos com contrato de associação que sempre prestaram um serviço público. E não tem porque o Estado nunca o deu.
- ◆ A atribuição de turmas em Fátima não se deve limitar apenas à população residente na freguesia mas atender também à população laboral.

A partir do ensino secundário deve considerar-se a residência das freguesias e localidades limítrofes (5 km: Bairro, São Mamede, Santa Catarina e Atougua) como critério, pois tais populações não têm estabelecimentos de ensino secundário e as alternativas públicas distam 20 km ou mais, quando os pais fazem a deslocação para trabalho em sentido contrário.

É neste sentido que se pronuncia a Assembleia de Freguesia, pela revisão do número de turmas atribuídas, tendo em conta critérios de distribuição em situações similares no resto do país, e pela defesa da permanência de crianças de Fátima, nas Escolas de Fátima.

Sabemos, ao dia de hoje, que, **mais de uma centena de crianças residentes em Fátima** poderão não ter lugar nas Escolas com Contrato de Associação que prestam este serviço público em Fátima! Consideramos esta probabilidade inaceitável!

O que nos move é o superior interesse das crianças e suas famílias, muito para lá de qualquer luta político-partidária.

Solicitamos assim a revisão urgente desta situação!

Daremos conhecimento desta Moção a:

- Câmara Municipal
- Assembleia Municipal
- Governo: 1º Ministro, Ministro da Educação, Secretária de Estado da Educação
- Belém: Presidente da República
- Grupos Parlamentares
- Organizações Sectoriais da Educação
- Provedor de Justiça

Fátima, 26 de junho de 2018